



PORTARIA Nº 103 /07-2001-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral/ SEAD nº 10406/2001**, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Deolinda Ferreira Albuquerque**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Vigilância, Matrícula nº 494968, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na SEAD, no período de **01/08 a 31/10/2001**, referente ao Quinquênio 04/05/93 a 02/05/98.

Macapá-AP, em 06 de julho de 2001.


MARIA IRANEUDES ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD